

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 11:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros: Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de reformas das escolas municipais Maria Alice da Veiga Pessoa, localizada na Vila Maria Auxiliadora e Jesus Pequenino, localizada na rua São Sebastião, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Gravata/PE.

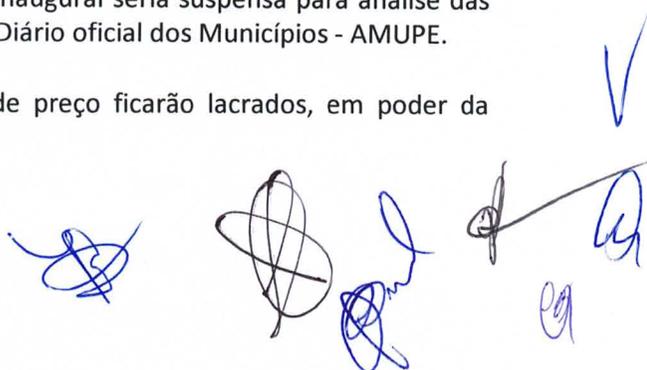
Aberta a sessão às 12:22h, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes seus representantes, conforme protocolos anexos ao processo.

EMPRESA
HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94
CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA (ARBITRIUM ENGENHARIA), CNPJ Nº 42.876.135/0001-65
PREREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.843.161/0001-09
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08
HPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05
WT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.058.234/0001-90
A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ Nº 21.594.562/0001-27
CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.244.095/0001-02

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Ato contínuo, às 12:28h, foram abertos os envelopes de habilitação. Os documentos foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações e que o resultado será publicado no Diário oficial dos Municípios - AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.



Registra-se, ainda, que a documentação relativa à qualificação técnica será encaminhada à Secretaria de Educação para análise pela equipe técnica.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 13:31h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:



Victor Hugo de Menezes

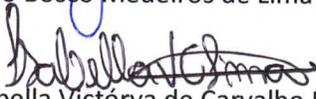
MEMBROS:



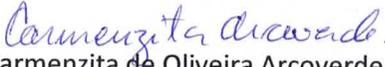
Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima



Isabella Victória de Carvalho Lima



Carmenzita de Oliveira Arcoverde



Priscila Rafaela de Lima Silva



José Batista do Nascimento

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 09:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados através da Portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ALICE DA VEIGA PESSOA, LOCALIZADA NA VILA MARIA AUXILIADORA E JESUS PEQUENINO, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

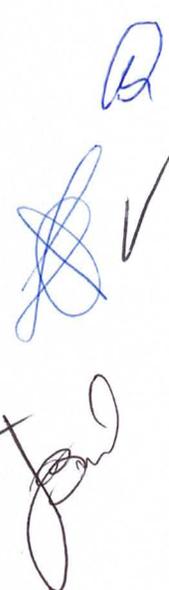
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA (ARBITRIUM ENGENHARIA), CNPJ Nº 42.876.135/0001-65** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.843.161/0001-09** atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Entretanto, não atendeu as exigências solicitadas quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), deixando de enviar cópia de documento com foto dos sócios, assim como, deixou de apresentar as Certidões Negativas de Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e) no que tange a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital); E por fim, a empresa também não atendeu plenamente ao (item 5.5 do edital), quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2),



Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois, foram analisados os documentos da empresa **HPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 20.520.477/0001-05** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Entretanto, não atendeu as exigências solicitadas quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), deixando de enviar cópia de documento com foto dos sócios, assim como, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial no que tange a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital); E por fim, a empresa também não atendeu plenamente ao (item 5.5 do edital), quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da **WT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.058.234/0001-90** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital) inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico em anexo; no entanto não atendeu a Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital) deixando de enviar a Certidão Negativa de Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e) de 1º grau, e apresentando Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Certidão Negativa de Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e) de 2º grau fora da data de validade da sessão. resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Depois, foram analisados os documentos da empresa **A.D.S CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ Nº 21.591.562/0001-27** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico em anexo, no entanto, se tratando da Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), a referida empresa apresentou inconsistência no cálculo dos índices do balanço patrimonial resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

E por fim foram analisados os documentos da **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.244.095/0001-02** e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), Qualificação Técnica (item 5.5) conforme parecer técnico em anexo; no entanto, quanto a Habilitação Jurídica (item 5.2), deixou de enviar cópia de documento com foto dos sócios resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

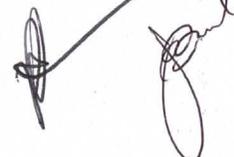
OCORRÊNCIA:

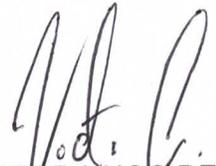
Não houve.

FINALIZAÇÃO:

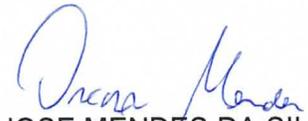
Finalizada a sessão pública às 14:25h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:




VICTOR HUGO DE MENEZES

MEMBROS:


OSCAR JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR


ISABELLA VICTÓRYA DE CARVALHO LIMA


CARMENZITA DE OLIVEIRA ARCOVERDE


PRISCILA RAFAELA DE LIMA SILVA


JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA


JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravata – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, Isabella Victória de Carvalho Lima e Anderson Magno da Fonsêca designados através da Portaria nº 427/2023, para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ALICE DA VEIGA PESSOA, LOCALIZADA NA VILA MARIA AUXILIADORA E JESUS PEQUENINO, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 11:30 h, o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Em seguida, procedeu o presidente à abertura dos envelopes de propostas de preços, conforme segue abaixo:



EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08	R\$ 765.630,48 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscientos e trinta reais e quarenta e oito centavos)
HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94	R\$ 712.359,31 (setecentos e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)
ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ Nº 42.876.135/0001-65	R\$ 754.623,25 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços pelo setor competente da secretaria demandante e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

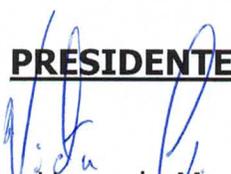
OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão às 11:50h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE


Victor Hugo de Menezes

MEMBROS


Oscar José Mendes da Silva Junior




José Batista do Nascimento


Carmenzita de Oliveira Arcoverde


Priscila Rafaela de Lima Silva


Anderson Magno da Fonsêca


Isabella Victória de Carvalho Lima



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265, nesta cidade, às 09:00h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, José Batista do Nascimento, Isabella Victórya de Carvalho Lima, Priscila Rafaela de Lima Silva, Anderson Magno da Fonseca e Carmenzita de Oliveira Arcoverde designados através da Portaria nº 427/2023, para o julgamento das propostas de preços referentes ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ALICE DA VEIGA PESSOA, LOCALIZADA NA VILA MARIA AUXILIADORA E JESUS PEQUENINO, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 11:00 h, o presidente da CPL informou que as propostas de preços foram encaminhadas para a Secretaria de Educação, para análise das referidas e emissão de parecer técnico.

De acordo com o parecer técnico emitido, as propostas de preços foram classificadas da seguinte forma:



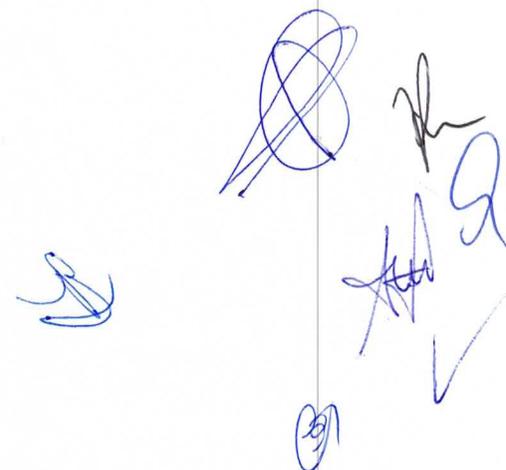
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94	R\$ 712.340,12 (setecentos e doze mil trezentos e quarenta reais e doze centavos)
ARBITRIUM ENGENHARIA – CNPJ Nº 42.876.135/0001-65	R\$ 754.623,25 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08	R\$ 765.630,48 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Ainda conforme o parecer técnico, às 09:45 h, foi declarada vencedora a empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94** com valor global de **R\$ 712.340,12 (SETECENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)**.

O presidente da CPL informou que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

OCORRÊNCIA:

Não houve.



FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão às 11:30 h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE

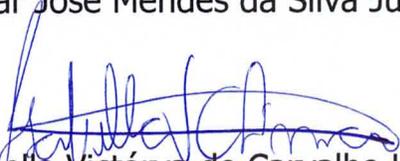


Victor Hugo de Menezes

MEMBROS



Oscar Jose Mendes da Silva Junior



Isabella Victória de Carvalho Lima



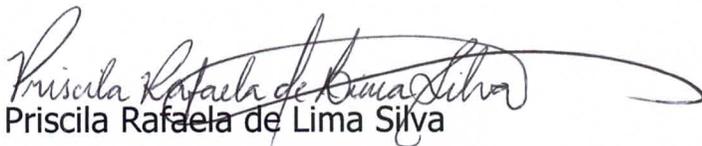
Anderson Magno da Fonseca



José Batista do Nascimento



Carmenzita de Oliveira Arcoverde



Priscila Rafaela de Lima Silva